



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM/629

Rio Grande, 13 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 669/22, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Lamim, solicitando a implementação da 5^a geração da telefonia móvel (5G) no Município do Rio Grande, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, Rio Grande já dispõe de lei própria para o tema com destaque para lei número 8850/ 2022 que trata do regramento urbanístico e uso de solo para a instalação e o licenciamento das Antenas Estações transmissoras conduzidas pelas secretarias e órgãos a fim com o tema. Agradecemos a indicação do nobre vereador e informamos que seu pedido será estudado pelas equipes da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!